RESOLUÇÃO Nº 005/94

TRANFERE O LOCAL DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, na forma da Lei Orgânica do Município, art. 39, parágrafo XV, deliberou e Eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica transferido o local de reuniões da Câmara Municipal de Januária, para o prédio Escolar, situado na Sede do Distrito do Tejuco, município de Januária, a fim de realizar-se uma Reunião Ordinária deste Legislativo em data de 26 de Maio de 1994.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art.3º- A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 24 de Maio de 1994

Antônio Luiz Ferreira Tupiná – Presidente

Adelson Batista Magalhães – 1º Vice-Presidente

João Antônio Meireles – Secretário.